

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 036/2023 – 07/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.38.364-9 em que o Hospital de Olhos de Cascavel, CNES 2738090, localizado no Município de Cascavel/PR, solicita Habilitação para tratamento do Glaucoma com medicamento no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (código 05.06);
- A Deliberação CIR 10ª.RS, nº 51/2022 de 17 de novembro de 2022, que aprova o pedido de habilitação e credenciamento do Hospital de Olhos Centro Oftalmológico de Cascavel LTDA, CNPJ nº 81.270.209/0001-77, CNES nº 2738090 para atendimento aos pacientes portadores de glaucoma num total de 70 consultas mensais para o diagnóstico/reavaliação de Glaucoma e de 30 atendimentos de acompanhamento/mês;
- Que o processo está instruído de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS nº 288, de 19 de maio de 2008 que Define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia e a Portaria SAS/MS nº920, de 15 de dezembro de 2011 que altera a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS;
- O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 16.105,37 (dezesesseis mil e cento e cinco reais e trinta e sete centavos) ao mês e R\$ 193.264,44 (cento e noventa e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 02/03/2023, que aprovou a solicitação;

Aprova o pedido do Hospital para habilitação e credenciamento do Hospital de Olhos Centro Oftalmológico de Cascavel LTDA, CNPJ nº 81.270.209/0001-77, CNES nº 2738090 para atendimento aos pacientes portadores de glaucoma num total de 70 consultas mensais para o diagnóstico/reavaliação de Glaucoma e de 30 atendimentos de acompanhamento/mês. O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 16.105,37 (dezesesseis mil e cento e cinco reais e trinta e sete centavos) ao mês e R\$ 193.264,44 (cento e noventa e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:
 04648934962
 Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR